



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: correio@cm-fozcoa.pt \* www.cm-fozcoa.pt \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA  
NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA  
TRINTA DE AGOSTO DE DOIS MIL  
E DEZASSEIS.**

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e trinta minutos, onde se encontravam presentes: Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Monteiro Girão, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, e Dr.ª Andreia Merícia Polido de Almeida, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

**Faltas à reunião:** Faltou a Senhora Vereadora, Eng.ª Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso, por se encontrar de férias.

**Ofício n.º4/2016, datado de 20-07-2016, da Freguesia de Numão, com registo de entrada n.º 4091, a solicitar apoio financeiro no montante de 5.300,00€ (cinco mil e trezentos euros), com IVA incluído a 6% e minuta do Protocolo de Colaboração no âmbito das formas de apoio às Freguesias no quadro de Promoção e Salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações ao abrigo da alínea j), n.º 1 do art.º 25, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cujo objeto consiste na construção de um Pelourinho em Numão.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração, no âmbito das formas de apoio às Freguesias, para a construção de um Pelourinho em Numão, no montante de 5.300,00€ (cinco mil, e trezentos euros) e remetê-la à Assembleia Municipal no âmbito das competências



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

previstas na alínea j) do nº1 do artigo 25º, do Anexo I da referida Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Ofício sem número, datado de 17-08-2016, de **Rui Augusto Murça Soares**, com o registo de entrada n.º 4121, **a solicitar o perdão da renda do mês de setembro do Bar das Piscinas.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, indeferir o pedido de isenção da renda do mês de setembro, uma vez que o concessionário aceitou as condições previstas no caderno de encargos. Mais deliberou, proceder-se à audiência dos interessados de acordo com o estipulado no artigo 121º do Código de Procedimento Administrativo.

**Relatório final do júri do procedimento “816/Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa”.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, retirar este assunto da ordem do dia e submetê-lo a uma próxima reunião de Câmara Municipal.

**Informação n.º 39/2016/STOP/FJ**, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, **sobre o Plano de Segurança e Saúde da obra “Pavimentação de ruas e ampliação de rede de água em Santa Comba”.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra “Pavimentação de ruas e ampliação de rede de água em Santa Comba”.

**Informação n.º 40/2016/STOP/FJ**, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre concessão de licença de exploração a título provisório pelo prazo de seis meses para as instalações sitas na E.N. 102, freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Combustíveis Videira & Filhos, Lda.

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, conceder a licença de exploração provisória de acordo com a informação supra.

**Informação n.º 41/2016/STOP/FJ**, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, **sobre pedido de declaração de compatibilidade em nome de Luís Alberto Fonseca Polido.**



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, declarar compatível a declaração em nome de Luís Alberto Fonseca Polido.

**Informação n.º 42/2016/STOP/FJ**, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, **para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 4216, localizado em “Vale dos Olmos”, na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, emitir **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

**Informação n.º 43/2016/STOP/FJ**, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, **para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 5300, localizado em “Fundo do Bacelo”, na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, emitir **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

**Informação n.º 44/2016/STOP/FJ**, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, **para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 2778, localizado em “Bulha”, na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, emitir **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

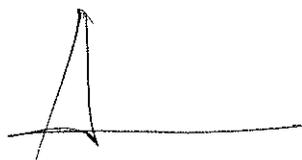
**Informação n.º 45/2016/STOP/FJ**, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 3067, localizado em “Ribeira”, na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa.

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, emitir **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

**Informação n.º 46/2016/STOP/FJ**, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre o **Plano de Segurança e Saúde da obra “Pavimentação de ruas, rede de água e rede de saneamento em Muxagata”**.

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra “Pavimentação de ruas, rede de água e rede de saneamento em Muxagata”.

**Encerramento da reunião:** E não havendo mais nada a tratar, eram catorze horas e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim Drª Laura do Céu Afonso Garcia Costa, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.

  
  
Laura do Céu Afonso Garcia Costa